



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, a Diretoria Legislativa recebeu a presente proposição e procedeu à análise preliminar dos requisitos de admissibilidade, nos termos do art. 196, §1º do Regimento Interno, atestando o seguinte:

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo n º40/2020.

Ementa: "Concede o Título de "Cidadão Honorário" ao Ilmo. Sr José Alves Bento, pelos relevantes serviços prestados no município de Parauapebas".

Autoria: Poder Legislativo.

Data de apresentação: 14/12/2020.

Forma de apreciação: Proposição sujeita à apreciação do Plenário.

Comissões Competentes: Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Regime de tramitação: Ordinário.

Despacho sobre recebimento: Proposição de acordo com os requisitos do art. 196 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser incluída na matéria a ser lida no Expediente na Sessão Ordinária de 15/12/2020.

Servidor (a) responsável pelo acompanhamento da tramitação: Anderson Silva das Neves.

Parauapebas/Pa, 14 de dezembro 2020.

João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 466/2020

